



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE MAIO DE 2023

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2023 de 19
de maio de 2023.**

***Dispõe sobre a Inscrição da
Entidade, Centro de
Desenvolvimento Mão Amiga,
no CMDCA, do município de
Arara/PB.***

Conselho municipal dos direitos da Criança e do Adolescente no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Nº 045/2015 de 15 de maio de 2015, em plenária realizada no dia 10 de maio de 2023.

CONSIDERANDO, que foram entregues,

todas as documentações exigidas para inscrição de entidades no CMDCA, conforme resolução CMDCA nº 03/2020 e considerando o pleno funcionamento da referida entidade;

RESOLVE: aprovar por unanimidade a Inscrição da Entidade, Centro de Desenvolvimento Mão Amiga, CNP 32925864/0001-00, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arara, PB, 19 de maio de 2023.

Manoel Francisco dos Santos Neto
Presidente do CMDCA de Arara - PB